



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 127/89/DE 30 DE AGOSTO DE 1.989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMATER e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio com a EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - com a finalidade de prestar assistência técnica aos mini, pequenos e médios produtores rurais do município de Juscimeira-Mt.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo fica autorizado a conveniar o prazo de duração, valor e condições, tudo através de contrato escrito com a EMATER.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.989, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 30 DE AGOSTO DE 1.989.

SANCIONO:


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal